



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 039/2022 D/MS
----------------	----------------------------------------------

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 359
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 039/2022	
Referência	: Protocolo n. P2022/075692-3	
Interessados	: Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS	

Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e CRMV-MS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar protocolo n. P2022/075692-3, do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS que solicita celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Crea-MS e o CRMV-MS, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre o CRMV-MS e o Crea-MS, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Responsável Técnico atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes, com a contrapartida oferecida, qual seja, de quando no caso de procedimento de fiscalização de Cédulas de Crédito Pecuário, sem a devida ART, antes da emissão de Auto de Infração, consultar o Crea-MS, se já existe o registro de correspondente ART para elaboração do respectivo projeto, por profissional do Sistema Confea/Crea e disponibilizar canal efetivo de comunicação entre os entes conveniados para execução plena do objeto do presente termo, conferindo celeridade necessária à efetividade das ações e, considerando CI 030/2022 do Departamento de Relações Institucionais. DECIDIU pela aprovação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CRMV-MS e o Crea-MS, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre as referidas Instituições, nos temas de regulação e intercâmbio de informações sobre os processos de fiscalização referentes a necessidade de Responsável Técnico atribuídas à elaboração e execução de projetos técnicos, concernentes às áreas de atuação e atividades compartilhadas entre os profissionais abrangidos pela fiscalização dos Conselhos partícipes, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE